



Assembleia de Freguesia de Remelhe

EDITAL

Maria Olinda Lage de Araújo, Presidente da Assembleia da Freguesia de Remelhe, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia de Remelhe para reunir em **sessão ordinária**, no **próximo dia 10 de Dezembro de 2020**, pelas 21:00 horas, no Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I) Período antes da Ordem do Dia;

II) Ordem do Dia:

1. Leitura e votação da ata da sessão anterior;
2. Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia;
3. Análise, discussão e votação da 3ª revisão orçamental de 2020;
4. Análise, discussão e votação das GOP e PPI 2021-2024 e do orçamento para 2021;
5. Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para alteração da toponímia da Freguesia de Remelhe;
6. Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para aceitação de doação a favor do domínio público da Freguesia de Remelhe;
7. Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para alteração da toponímia da Freguesia de Remelhe;
8. Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para delegação de competências no Sr. Presidente de Junta;
9. Assuntos de interesse geral

III) Período depois da Ordem do Dia;

NB: Serão observadas as regras da DGS para efeitos de admissão de eleitos e público.

Remelhe, 1 de dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia


(Maria Olinda Lage de Araújo)